

S U P L E M E N T O

Gabinete do Governo

Despacho n.º 91/85

Considerando a necessidade de dar adequada expressão pública de pesar pelo falecimento de Sua Excelência o Presidente eleito da República do Brasil, TANCREDO NEVES, determino que seja observado luto no Território nos dias 24, 25 e 26 do mês corrente.

Publique-se imediatamente no *Boletim Oficial*.

Residência do Governo, em Macau, aos 23 de Abril de 1985.
— O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 23 de Abril de 1985.
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.